



TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MODALIDADE DE TRÁFICO HUMANO

Luana Freitas Valle de Lemos Souza¹

Eliane Meirelles²

Marco Aires³

Mário Luis Cipriani⁴

RESUMO

Neste trabalho tem-se o objetivo de alertar e difundir os números do Tráfico de Crianças que é uma atividade ilícita. Segundo a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mais precisamente em seu Artigo 239, caracteriza-se Tráfico de Crianças e/ou Adolescentes, quando estes são enviados para o exterior sem qualquer formalidade legal ou com intento de obtenção de lucro para terceiros, aquele que promove e aquele que auxilia, são praticantes deste crime. Já o Artigo 238, do ECA, trata dos casos em que pais biológicos ou tutores entregam, ou tem a promessa de entrega do menor a terceiro, em troca de pagamento, essa ação é mais conhecida em nosso país como “adoção a brasileira” e por detrás dela, pode ocorrer o tráfico. O número de vítimas no Brasil nesta situação é assustador, segundo levantamento divulgado pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, mais de 200 mil brasileiros desaparecem anualmente, sendo 40 mil crianças e adolescentes, que tornam-se vítimas da adoção ilegal e da exploração infantil. Isto pode ser tanto para o trabalho - serviço doméstico, quanto trabalho escravo em campos, minas, plantações, fábricas, por exemplo, como também para a exploração sexual. Assim é imperioso que os cidadãos e o Direito estejam atentos a essa situação, a fim de proteger nossos jovens.

Palavras-chave: Tráfico. Crianças. Adolescentes. Modalidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Planalto. Lei 8.069. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acessado em: 15/09/2014.

CLAUDINO. Marcus Roberto. Disponível em:

http://www.pm.sc.gov.br/desaparecidos/sos_noticias/modalidades-do-traffic-humano-adocao-ilegal-de-criancas-desaparecidas.html Acessado em: 15/09/2014

¹ Autora. Aluna de graduação do 9º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: luanafvl@gmail.com

² Co-autora. Aluna de graduação do 9º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: elianemeireles@yahoo.com.br

³ Co-autor. Aluno de graduação do 9º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: marco80aires@gmail.com

⁴ Orientador. Graduado em Direito pela UFSM. Advogado criminalista. E-mail: cripriani@fadisma.com.br